
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO 049-2024-CRÉDITO SUPLEMENTAR-SUPERÁVIT-JULHO-2024.....



DECRETO FINANCEIRO 049-2024-CRÉDITO SUPLEMENTAR-SUPERÁVIT-JULHO-2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE
Rio Real - BA
C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

JULHO/2024

DECRETO 49/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	22.400,00
2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15690000 Equipamentos e Material Permanente	22.400,00
Soma da Ação:	22.400,00
Soma da Unidade:	22.400,00
Total Geral:	22.400,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.400,00
Total Geral:	22.400,00

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Rio Real, Estado Da Bahia 10 de julho de 2024.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853 SANTOS:1944321853
4 Dados: 2024.07.16 16:41:38 -03'00'
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO Mat.12621